

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – CEDEC/AC.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Coordenador Estadual da Defesa Civil – CEDEC/AC, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando a documentação constante nos autos, o pronunciamento contido no PARECER PGE/PA Nº 026/2012, que opinou pela possibilidade jurídica na contratação, mediante Dispensa de Licitação, com fundamento no inc. IV do art. 24 c/c o art. 26 da Lei 8.666/93 RESOLVE, AUTORIZAR E RATIFICAR os procedimentos e as Dispensas de Licitações tratadas no Processo Administrativo Principal Nº 073/2012-CEDEC/AC, autorizando as contratações, nos valores correspondentes, das empresas abaixo relacionadas, para a prestação de serviços de engenharia para a edificação de abrigos provisórios para atendimento emergencial às pessoas vitimadas em face da enchente do Rio Acre:

MOREIRA CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 14.268.544/0001-43, com sede na Rua Rio de Janeiro, Nº 267, sala B, Centro. CEP: 69.906-380, Rio Branco – Acre, no valor de R\$ 238.026,55 (duzentos e trinta e oito mil e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos);

RECON – ALMEIDA E MESQUITA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.296.854/0001-18, com sede na Rua Francisco Pinheiro, Travessa Leonora de Moraes, Nº 108, Bairro Santo Afonso, Rio Branco – Acre, no valor de R\$ 354.974,36 (trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos);

RIO BRANCO MÁRMORES E GRANITOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 09.292.865/0001-43, com sede na Rua 01, SN, QD 02, LT 03, Bairro Tancredo Neves, CEP: 69.914-381, Rio Branco – Acre, no valor de R\$ 97.885,83 (noventa e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos);

FALCON IND. COM. SERV. E ART. MILITARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 09.041.147/0001-02, com sede na Rua Álvaro Inácio, Nº 774, Bairro Floresta, CEP: 69.905-250, Rio Branco – Acre, com o valor de R\$ 621.459,01 (seiscentos e vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e um centavo);

FERROARTE COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.145.604/0001-75, com sede na Rua Rio Grande do Sul, Nº 1.936, Bairro Aeroporto Velho, CEP: 69.903-420, Rio Branco – Acre, com o objeto de prestação de serviços de engenharia para a recuperação de coberturas já existentes nos galpões do Parque de Exposição Castelo Branco, Ginásio Coberto e SEST/SENAT, para atendimento emergencial às pessoas vitimadas em face da enchente do Rio Acre, no valor de R\$ 28.175,64 (vinte e oito mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos);

ETCOM ENGENHARIA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.652.137/0001-44 e Inscrição Estadual Nº 01.019.576/001-56 com sede na Rua Fontenele de Castro, Nº 64, Bairro Estação Experimental, no Município de Rio Branco – Acre, no valor de R\$ 689.307,80 (seiscentos e oitenta e nove mil, trezentos e sete reais e oitenta centavos) e;

KALLEO – EMP. EM CONSTRUÇÃO IMP. EXP. E COM. LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.926.493/0001-01 e Inscrição Estadual Nº 01.023.653/001-98 com sede na Estrada do Calafate, Nº 683, Bairro Vila Betel, no Município de Rio Branco – Acre, no valor de R\$ 347.993,50 (trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). Os contratos supramencionados serão pagos com Cartão, conforme a seguinte Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 7191010618211927170001, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 e Fonte: 200. Rio Branco – AC, 03 de abril de 2012.

CEL. QOBM João de Jesus de Oliveira da Silva
Coordenador Estadual de Defesa Civil

SGA

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

ERRATA

EDITAL Nº 028/2012 SGA/PMAC, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.829, de 28 de junho de 2012, pág.36)

No caput:

- onde se lê: "... torna pública a retificação dos requisitos constante dos subitens 7.2, 7.7,10.1, 10.1.1, 10.1.1.1, 10.2, 10.7.2, 12.1, 12.1.3, 12.1.4, 14.2.1 e 16.15;";

- leia-se: "... torna pública a retificação dos requisitos constante dos subitens 7.2, 7.7,10.1, 10.1.1, 10.1.1.1, 10.2, 10.7.2, 12.1, 12.1.4, 14.2.1 e 16.15;".

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL Nº 029/2012 SGA/CBMAC, DE 29 DE JUNHO DE 2012.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE SOLDADO BOMBEIRO MILITAR DO QUADRO EFETIVO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE – CBMAC

A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA – SGA, torna pública a retificação dos requisitos do cargo de Soldado Bombeiro Militar constante dos subitens 2.2 inciso XIII, 9.10.1.1 alínea "a", 9.10.2.1 alínea "a" 11.1 e 11.1.4 do Edital n.º 024/2012 – SGA/BOMBEIROS/AC, de 12 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre em 13 de junho de 2012, que passam a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

(...)

2.2. Requisitos para o cargo:

(...)

XIII - O candidato aprovado, para inclusão no cargo de Soldado Bombeiro Militar, deverão ter habilitação para condução de veículo automotor, em qualquer categoria, comprovada mediante apresentação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

(...)

9.10.1.1. A metodologia para a preparação e execução do teste de flexão obedecerá aos seguintes aspectos:

a) consiste em o candidato ficar em 04 (quatro) apoios com o corpo em extensão e cotovelos estendidos, palmas das mãos apoiadas sobre o solo com os dedos voltados para frente (as mãos posicionadas na linha dos ombros), ponta dos pés em contato com solo e a cabeça acompanhando a linha do tronco. Realizar a flexão dos cotovelos até que estes fiquem ao nível dos ombros, sem tocar o chão com o tórax, voltando em seguida à posição inicial, realizando a extensão total dos cotovelos; e (...)

9.10.2.1. O procedimento para a preparação e execução do teste de flexão obedecerá aos seguintes aspectos:

a) posição inicial: a candidata posiciona-se de pé de frente para o avaliador. Ao comando de "em posição", a candidata tomará a posição de frente ao solo com os braços completamente estendidos, palmas das mãos apoiadas sobre o solo com os dedos voltados para frente (as mãos na linha dos ombros), os joelhos e as pontas dos pés em contato com o solo, sendo os pés unidos. O quadril não poderá apresentar flexão na posição inicial e durante a execução do movimento, a posição da cabeça deverá acompanhar a linha do tronco. Realizar a flexão dos cotovelos até que estes fiquem ao nível dos ombros, sem tocar o chão com o tórax, voltando em seguida à posição inicial, realizando a extensão total dos cotovelos; e (...)

11.1. Todos os candidatos RECOMENDADOS na Avaliação serão convocados para a Avaliação Médica e Toxicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, de responsabilidade da FUNCAB, conforme estabelecido no Edital de convocação.

(...)

11.1.4. De posse dos exames médicos e do formulário, devidamente preenchido e acompanhados dos respectivos laudos, os candidatos deverão comparecer à Junta Médica de Saúde (Junta de Seleção – JS), em data a ser oportunamente agendada e divulgada no Diário Oficial do Estado (www.diario.ac.gov.br) e no endereço eletrônico da FUNCAB (www.funcab.org), por meio de edital de convocação.

(...)

Rio Branco/AC, 29 de junho 2012.

Flora Valladares Coelho
Secretaria de Estado da Gestão Administrativa - SGA

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL Nº 030/2012 SGA/PMAC, DE 29 DE JUNHO DE 2012.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS POLICIAL MILITAR ESTADUAL COMBATENTE - QPPMEC E SOLDADO DO QUADRO DE PRAÇAS POLICIAL MILITAR ESTADUAL MUSICO – QPPMM.

A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA – SGA, torna pública a retificação dos requisitos constante dos subitens 9.7 alínea "b", 9.7, 9.7.1, 9.12, 9.12.1, 9.12.7, 9.13, 9.13.1, 9.13.5, e 9.13.7 do Edital n.º 025/2012 – SGA/PMAC, de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre em 15 de junho de 2012, que passam a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

(...)

9.7. Os exercícios físicos para a realização do Teste de Aptidão Física serão os seguintes:

(...)
 b) Resistência Cardiovascular: Teste de Corrida para homens – desempenho mínimo de 2.400 metros (Cooper) e Teste de Corrida para mulheres – desempenho mínimo de 1.800 metros (Cooper); e
 (...)

9.7.1. A sequência dos Teste de Aptidão Física será a seguinte:

(...)
 4º Teste de Corrida para homens – desempenho mínimo de 2.400 metros e Teste de Corrida para mulheres – desempenho mínimo de 1.800 metros.
 (...)

9.12. DO TESTE DE CORRIDA DE 2.400 METROS EM 12 MINUTOS PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO

9.12.1. O candidato deverá, no tempo de 12 (doze) minutos cronometrados por 01(um) membro da Comissão Avaliadora, percorrer uma distância mínima igual a 2.400 metros.

(...)
 9.12.7. O padrão do Teste de Corrida de 2.400 metros para candidatos do sexo masculino será dado conforme tabela a seguir:

SEXO	TEMPO	DISTÂNCIA	SITUAÇÃO
MASCULINO	12 minutos	menos de 2.400 metros	INAPTO
		2.400 metros ou mais	APTO

9.13. DO TESTE DE CORRIDA DE 1.800 METROS EM 12 MINUTOS PARA CANDIDATOS DO SEXO FEMININO

9.13.1. O candidato do sexo feminino deverá, no tempo de 12 (doze) minutos cronometrados pelo avaliador, percorrer uma distância mínima igual a 1.800 metros.

(...)
 9.13.5. Após o final do teste de corrida de 1.800 metros em 12 minutos cronometrados, o candidato do sexo feminino deverá permanecer parado ou se deslocando em sentido perpendicular à pista, sem abandoná-la, até ser liberado pelo avaliador.

(...)
 9.13.7. O padrão do Teste de Corrida de 1.800 metros para candidatos do sexo feminino será dado conforme tabela a seguir:

SEXO	TEMPO	DISTÂNCIA	SITUAÇÃO
FEMININO	12 minutos	menos de 1.800 metros	INAPTO
		1.800 metros ou mais	APTO

(...)
 Rio Branco/AC, 29 de junho 2012.

Flora Valladares Coelho
 Secretaria de Estado da Gestão Administrativa - SGA

CPL

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PÚBLICAS

Aviso de Licitação

Pregão Por Registro de Preços nº. 621/2012 - CPL 03 – CABVICE
 Objeto: Contratação de empresa jurídica para fornecimento de material de expediente para atender a demanda do Gabinete do Vice Governador.
 Fonte de Recursos: 100 (RP)

Retirada do Edital: 02/07/2012 à 11/07/2012

Através do site www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas – Rua do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3212-7500.

Horário: 8h às 18h

Data da Abertura: 12/07/2012 às 08h30min, conforme preâmbulo no Edital.
 Rio Branco-AC, 29 de junho de 2012.

ASS Priscila da Silva Melo
 CAR Pregoeira
 Consta no Processo a via original devidamente assinada

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PÚBLICAS

Aviso de Licitação

Pregão Por Registro de Preços nº. 622/2012 - CPL 03 – CABVICE
 Objeto: Contratação de empresa jurídica para fornecimento de consumo e limpeza para atender a demanda do Gabinete do Vice Governador.
 Fonte de Recursos: 100 (RP)

Retirada do Edital: 03/07/2012 à 12/07/2012

Através do site www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações Públicas – Rua do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3212-7500.

Horário: 8h às 18h

Data da Abertura: 13/07/2012 às 08h30min, conforme preâmbulo no Edital.
 Rio Branco-AC, 29 de junho de 2012.

ASS Laura Tavares Monteiro
 CAR Pregoeira
 Consta no Processo a via original devidamente assinada

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

CONCORRENCIA Nº. 089/2012 – CPL 01 – DERACRE

Objeto: contratação de empresa de engenharia destinada a executar serviços de terraplanagem, obras de arte corrente e revestimento primário no Ramal União numa extensão de 7.240m, no município de Rio Branco-Acre. A CPL 01 CLASSIFICOU as empresas: 1^a colocada BARBOSA & BARBOSA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA – ME; 2^a colocada CONSTRUTORA RIOS NITERIOIS LTDA; 3^a colocada S. R. COMERCIO CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, 4^a colocada E. M. C. COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA, 5^a colocada BESSA SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, 6^a colocada CONSORCIO TEMPO REAL (composto pelas empresas: SHALON CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-ME, ENEAS FROTA-ME, ACRE CONSTRUÇÕES LTDA-ME e MOREIRA CONSTRUÇÕES LTDA), 7^a colocada ADINN CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. A Comissão informou ainda que as empresas inconformadas com a decisão ora adotada terão o prazo de 05 (CINCO) dias úteis para, querendo, apresentem razões de recurso e, não havendo manifestação, o processo será encaminhado ao Departamento de Estradas de Rodagem, Infra-Estrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre – DERACRE para homologação e adjudicação, conforme previsto no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993 em nome da empresa que foi classificada em 1º lugar: BARBOSA & BARBOSA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA –ME com valor total de R\$ 921.792,80.

Rio Branco-AC, 29 de junho de 2012.

ASS Wilton Diogo de Oliveira
 CAR Presidente
 Consta no Processo a via original devidamente assinada

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

CONCORRENCIA Nº. 097/2012 – CPL 01 – DERACRE

Objeto: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de transporte de veículos tipo passeio com condutor visando as atividades administrativas do DERACRE no Município de Rio Branco. A CPL 01 CLASSIFICOU para o item 01: DAMIÃO DA COSTA SOARES; Para o item 02: LEONICE PEREIRA MALAQUIAS; Para o item 03: SAYMON DA SILVA FARIA; Para o item 04: ARIALDO BRAGA; Para o item 05: RAIMUNDO NONATO MARQUES DA COSTA; Para o item 06: WELLITON LIMA DE OLIVEIRA; Para o item 07: WELLITON LIMA DE OLIVEIRA; Para os itens 08, 10, 11, 12 e 13: MARIA ROSICLEI DOS SANTOS GOMES; Para o item 09: FRANCILENE SILVA DE AVELAR; Para o item 14: FRANCISCO FRANÇA DE FREITAS; Para o item 17: GEOVANI GUIMARÃES CEZAR. Os itens 15 e 16 foram considerados fracassados. Em seguida, a Comissão informou que o processo ficará aguardando prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para que, as empresas inconformadas com a decisão ora adotada, possam, caso queiram, interpor recurso e, não havendo manifestação, o referido processo será encaminhado ao DERACRE para homologação e adjudicação, conforme previsto no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993 em nome das empresas que foi classificadas.

Rio Branco-AC, 28 de junho de 2012.

ASS Wilton Diogo de Oliveira
 CAR Presidente
 Consta no Processo a via original devidamente assinada